



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025 (Ano Base 2024)

**Texto em vigor aprovado pelo
Conselho de Administração em
25.06.2025, na sua 654ª
Reunião Ordinária.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Sumário

Mensagem da Administração	3
Identificação geral	6
1 – Nossas Atividades	7
2 - Recursos para desempenhar nossas atividades	13
3 – Investimentos e desempenho em práticas ambientais, sociais e de governança (ASG)	14
3.1 - Sustentabilidade	14
3.2 - Governança Corporativa	15
3.3 - Responsabilidade Socioambiental	15
3.4 - Compromisso Social e Segurança no Trabalho	17
4 – Nosso Compromisso Público	17
5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público	18
6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa	24
7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos	26
8 – Remuneração dos Administradores, fiscais e comitês	27
9 – Outras informações relevantes de 2024	28

Mensagem da Administração

Em conformidade com a legislação e o estatuto social, apresentamos a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2024, com os principais fatores que influenciaram nossas atividades, o desempenho alcançado e as perspectivas futuras.

O Brasil enfrentou um ano desafiador, marcado por oscilações cambiais e incertezas climáticas. No entanto, também surgiram oportunidades, especialmente para o setor elétrico, que demonstrou resiliência diante das adversidades.

Os impactos climáticos foram especialmente significativos para o setor elétrico ao longo do ano. A seca recorde no primeiro semestre reduziu consideravelmente a capacidade de armazenamento dos reservatórios, exigindo um maior acionamento de termelétricas e elevando os custos da energia elétrica. Contudo, a retomada das chuvas no último trimestre permitiu a recuperação dos níveis hídricos, possibilitando a manutenção da bandeira tarifária verde na maior parte do país.

A Companhia Energética de Brasília apresentou desempenho estável, com Receita Operacional Líquida de R\$ 350.369 mil em 2024, ante R\$ 352.571 mil em 2023. O Lucro Líquido foi de R\$ 225.527 mil em 2024, frente aos R\$ 235.023 mil apurados em 2023.

Dados Econômico-Financeiros Consolidado:

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	398.954	399.989	-0,26%	-1.035
Receita Operacional Líquida	350.369	352.571	-0,62%	-2.202
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	291.012	311.073	-6,45%	-20.061
EBITDA (LAJIDA)	229.344	230.365	-0,44%	-1.021
Lucro Líquido	225.527	235.023	-4,04%	-9.496
Patrimônio Líquido Controladora	1.065.393	1.008.340	5,66%	57.053

Em março de 2024, entrou em vigor o contrato de concessão do serviço de iluminação pública do Distrito Federal. Nesse contexto, a CEB-IPES assumiu o compromisso de investir R\$ 897.000 mil ao longo do período de 30 anos da concessão, sendo R\$ 226.000 mil destinados aos próximos três anos.

Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios. No entanto, para viabilizar seu plano de investimentos e otimizar a rentabilidade do projeto, a Companhia deverá captar recursos no mercado.

Como contrapartida, o contrato de concessão prevê o recebimento da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) pela CEB-IPES, totalizando uma receita de R\$ 3,331 bilhões ao longo da concessão. Esse montante garante os investimentos, a operação, a manutenção e uma remuneração de capital justa.

Os investimentos visam aprimorar a qualidade do serviço prestado, incluindo, na primeira fase, a substituição de todas as 172 mil luminárias convencionais por modelos de LED. Essa modernização proporcionará maior eficiência energética, reduzindo em pelo menos 50% os custos com consumo de energia e aumentando a sensação de segurança para a população. A meta é modernizar integralmente o parque de iluminação pública até o início de 2026.

Com a redução desses custos, a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) será suficiente para custear todos os serviços prestados pela Companhia à população do Distrito Federal durante os 30 anos de concessão, contribuindo para a sustentabilidade e segurança energética do Distrito Federal.

A melhoria da iluminação pública contribui para a segurança, inibindo crimes e facilitando a atuação policial. Além disso, contribui para a mobilidade da população, permitindo o uso seguro dos espaços públicos em qualquer horário.

A CEB está expandindo sua atuação, focada em novos negócios que visam ao fortalecimento da matriz energética renovável. Como parte dessa estratégia, a Companhia implantará usinas solares fotovoltaicas com capacidade superior a 100 MWp.

Este projeto é viabilizado por meio de um financiamento internacional de 94 milhões de euros junto ao *New Development Bank* (NDB). O contrato foi aprovado pela Alta Administração do NDB em dezembro de 2024 e sua assinatura está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2025. Assim sendo, as obras deverão ser iniciadas em 2025, com expectativa de entrada em operação em 2026.

O ano de 2024 marcou a consolidação de projetos, o aprimoramento de processos e avanços em diversas áreas. A CEB reforça seu compromisso com a transparência e a eficiência em todas as suas frentes de atuação.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Por fim, a CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI

Presidente do Conselho de Administração

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício social de 2024, que abrange também suas subsidiárias integrais, coligadas e controladas.

Identificação geral

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - NIRE 53.30000154-5		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 006, 010SE à 018SE – Ala Laranja, Edifício ION Escritórios Eficientes, Asa Norte - Brasília DF.		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Geração de Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (titular atual): Brás Kleyber Borges Teodoro, telefone (61) 3774-1001, e-mail: bras.teodoro@ceb.com.br		
Auditores Independentes: BDO RCS Auditores Independentes S.S.; Responsável Técnico: Fabiano de Oliveira Barbosa; Fone (61) 3322-5190.		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: ***.836.500-**	Conselheiro
Cláudio José Trinchão Santos	CPF: ***.952.095-**	Conselheiro
Daniel Rosas do Carmo	CPF: ***.072.585-**	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: ***.771.341-**	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: ***.411.481-**	Conselheiro
Tiago Modesto Costa	CPF: ***.966.331-**	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: ***.427.468-**	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Conselheiro
Samuel Saldanha Teixeira	CPF: ***.480.168-**	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Brás Kleyber Borges Teodoro	CPF: ***.945.311-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira (Encerrado após cumprimento de mandato)	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Claudenir Brito Pereira (eleito pela 652ª ROCA realizada em 30 de abril de 2025)	CPF: ***.782.718-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões

1 – Nossas Atividades

A Companhia Energética de Brasília (CEB) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976) e pela Lei das Estatais (Lei nº. 13.303/2016), tendo por órgão fiscalizador de suas ações no mercado de capitais a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

A CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990 a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como a participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, permanecendo como empresa prestadora de serviços de ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal (DF), e tornando-se controladora de empresas nos ramos de distribuição¹ e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controladas em conjunto e ligadas.

Em dezembro de 2023, foi assinado o contrato de concessão do setor de iluminação pública entre o DF e a subsidiária integral CEB-IPES. Nesse contexto, a CEB-IPES deverá realizar investimentos da ordem de R\$ 897.000 mil, no período da concessão, sendo R\$ 226.000 mil até o final de 2026.

Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios, mas a Companhia estuda realizar uma captação no mercado, para fazer frente ao seu plano de investimento e melhorar a rentabilidade do projeto.

A condução da CEB segue diretrizes atualizadas e norteadas pela sua Missão e Valores:

- **Missão:** agregar valor ao processo de desenvolvimento regional, por meio de soluções de energia e serviços correlatos diferenciados pelo profissionalismo e pela excelência na prestação de serviços.
- **Visão e valores:** a visão ampliada dos Negócios da CEB extrapola a abordagem restrita de geração, comercialização de energia e a prestação de

¹ CEB Distribuição S.A.: sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB para atuar como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal. Essa empresa deixou de integrar o grupo CEB em 02/03/2021, quando suas ações foram integralmente transferidas para o consórcio Bahia Geração de Energia, do grupo Neoenergia, sendo renomeada como Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

serviços de iluminação pública. Contempla, de forma abrangente, a razão de ser da Companhia, à luz de sua responsabilidade social e de seu papel de liderança na indução do processo de desenvolvimento regional, sem perder de vista o foco de privilegiar o usuário e seu direito a um atendimento isonômico caracterizado pela melhor qualidade.

A seguir, apresentamos as empresas controladas, coligadas e ligadas da CEB.

a) Controladas

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, em 30 de outubro de 2020. Tem por objeto principal a atuação como prestadora de serviços associados à gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta, assim como os serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas do Sistema de Iluminação Pública do DF, bem como prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da Iluminação Pública, dentre outros previstos em seu Estatuto Social.

Foi outorgada a CEB IPES mediante concessão, a prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal em conformidade com a Lei Distrital nº 7.275/2023, regulamentada pelo Decreto nº 45.033/2023.

O Contrato de Concessão foi assinado no dia 04 de dezembro 2023, sendo considerado plenamente eficaz, com a entrada em operação da CEB IPES a partir de 25 de março de 2024, iniciando assim, a contagem do prazo de vigência da Concessão de 30 anos, com término em 25 de março de 2054.

Com isso, iniciou-se, em 25 de março de 2024 a execução dos serviços, com exclusividade na operação de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal, passando a operar 251.161 pontos de iluminação pública, abrangendo 299.937 luminárias, das quais 172.238 deverão ser modernizadas até o final de 2026.

Em 2024, a Companhia registrou lucro de R\$ 14.013 mil, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras, relativos aos recursos formados no seu capital.

CEB Geração S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração de energia elétrica. A CEB Geração S.A. (CEB Geração) explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica do Paranoá - UHE Paranoá, conforme Portaria Nº 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de

dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

Durante o exercício de 2024, a sua receita operacional baseou-se na tarifa pública (Receita Anual de Geração – RAG) homologada pela ANEEL, mediante a disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da sua usina. A Receita Operacional Líquida em 2024 foi de R\$ 10.065 mil, representando uma redução de 18,3% em relação ao ano anterior, impactada pela queda na Receita Anual de Geração (RAG) e pelo modelo contábil adotado com base no ICPC 01 (R1), que rege o contrato de concessão público-privado.

CEB Participações S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritariamente ou minoritariamente. A CEBPar também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

Possui, ainda, participação acionária de 1,5355% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 MW médios e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A receita da CEB Participações S.A. é proveniente, em sua maior parte, da comercialização de energia gerada pela Usina Hidrelétrica Queimado, complementada pelos recursos oriundos do contrato de prestação de serviços administrativo-financeiros prestados para o Consórcio Cemig-CEB, pelas aplicações financeiras e pelo recebimento de resultados da participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A..

CEB Lajeado S.A. – A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público, com aproveitamento hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032. Todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL

Nº 2.632/2021, de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado.

Quase todo o montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Distribuição Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota-parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da empresa, conforme estratégia de *hedge* detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular.

No exercício de 2024, a CEB Lajeado registrou uma Receita Operacional Bruta de R\$ 269.100 mil, com um aumento de 2,17% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo reajuste tarifário e pela comercialização no mercado de energia. O EBITDA alcançou R\$ 159.900 mil. O lucro líquido foi de R\$ 104.900 mil, demonstrando a eficiência operacional da Companhia, apesar dos desafios do setor.

Em relação à Receita Operacional Bruta, a CEB Lajeado obteve um crescimento na ordem de R\$ 5.728 mil, uma variação de 2,17%, em virtude do reajuste tarifário e das operações no mercado de energia em 2024. O lucro antes dos tributos apresentou uma redução de R\$ 19.027 mil uma variação de -10,25%, refletindo o aumento dos custos operacionais e da queda no resultado financeiro.

A Companhia possui uma estrutura patrimonial sólida, com um patrimônio líquido de R\$ 387.600 mil. O endividamento geral foi reduzido para 18,4%, reforçando sua capacidade de liquidez. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) registrou 27,09% em 2024 e 29,55% em 2023.

A Companhia também investe em responsabilidade social e inovação, com destaque para projetos de inclusão e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com tecnologia 5G.

Para os próximos anos, a Companhia busca consolidar sua eficiência operacional, ampliar sua presença no Mercado Livre de Energia e continuar aprimorando sua governança corporativa. Com base em seu planejamento estratégico, a CEB Lajeado seguirá alinhada às diretrizes regulatórias e às oportunidades do setor elétrico,

garantindo a sustentabilidade de suas operações e a geração de valor aos acionistas e à sociedade.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, que possuía 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações. No dia 20 de outubro de 2021, a CEB e a Termogás exerceram direito de preferência na aquisição de ações da CEBGAS detidas pela GASPETRO. Em 29 de julho de 2022, foi concluído o Exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações da Companhia Brasiliense de Gás detidas pela Gaspetro, atual Commit Gás S.A., por meio da assinatura, pelas partes, do Certificado de Fechamento da operação. A Companhia passou a deter 56,25% das ações ordinárias e 25% do capital total da Companhia Brasiliense de Gás.

O maior desafio da distribuição de gás é a ausência de infraestrutura logística adequada no DF, não sendo abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás, de forma que, enquanto as iniciativas de implantação desta infraestrutura não se materializarem, a solução utilizada para a antecipação da oferta ao mercado é o suprimento de estoques de gás natural liquefeito.

Em março de 2024, o fornecimento de gás natural no Distrito Federal foi interrompido, tornando-se não operacional, devido à não renovação contratual com a GÁSLOCAL, tendo em vista que as exigências para a renovação contratual tornariam o contrato inexecutável, fazendo com que o preço do Gás Natural Veicular (GNV) ficasse inviável aos consumidores e totalmente sem competitividade frente a outros combustíveis alternativos. A CEBGAS está em busca de um novo fornecedor de gás natural para que possa retomar o fornecimento de GNV ao Distrito Federal.

Uma importante alternativa para promover o crescimento sustentável da CEBGAS é o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, pois possibilitará o suprimento contínuo de gás natural com custos mais competitivos para a Companhia proporcionando, desta forma, viabilizar a massificação do gás natural, por meio da construção de uma malha integrada de distribuição, voltada a atender a demanda dos diversos segmentos de mercado do DF.

b) Controladas em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S.A. (coligada) – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

A Receita Operacional Bruta atingiu o montante de R\$ 77.360 mil em 2024, contra R\$ 80.191 mil do mesmo período de 2023. A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW médios foi totalmente comercializada perante a Neoenergia Brasília, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12 de novembro de 2002 e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12 de novembro de 2007.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S.A. (coligada) – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. O Grupo CEB tem participação no capital social da Companhia correspondente a 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% de propriedade da CEB Participações S/A.

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 apresentou, mais uma vez, resultados excelentes nos mais variados aspectos: econômicos, financeiros e técnicos. Fechou o ano com um lucro líquido de R\$ 167.572 mil, representando uma margem líquida de quase 58%. Esse valor superou o do ano anterior, sendo o maior da série histórica da Companhia desde 2006. Além disso, o Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE foi integralmente cumprido e seus valores foram corrigidos pelo índice contratual (IGPM). A Companhia registrou em 2024 um ROE equivalente a 37%.

Em 2024, foram pagos R\$ 136.799 mil em dividendos, representando o segundo maior *payout* da série histórica desde 2006.

BSB Energética S.A. (ligada) – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 291 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da companhia). A BSB Energética S.A. é uma empresa *holding* pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, Companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica. Sua receita, portanto, é exclusivamente decorrente do recebimento da distribuição de resultados.

A venda da energia gerada se dá por meio de contratos de compra e venda firmados por cada uma das empresas relacionadas com as PCHs para a Eletrobrás, por intermédio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

2 - Recursos para desempenhar nossas atividades

As principais fontes de receita da CEB são de:

- serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e
- dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

Em 2024, a Receita Operacional Bruta Consolidada totalizou R\$ 398.954 mil, representando uma leve queda de 0,26% em relação a 2023 (R\$ 399.989 mil).

As principais variações da Receita Operacional foram:

R\$ mil

	4T24	4T23	Δ%	ΔR\$	2024	2023	Δ%	ΔR\$
Suprimento de Energia	73.156	70.246	4,14%	2.910	282.918	292.903	-3,41%	-9.985
Energia de Curto Prazo	12.672	770	1545,71%	11.902	20.970	6.202	238,12%	14.768
Receita de Prestação de Serviços	14.578	32.711	-55,43%	-18.133	80.582	95.886	-15,96%	-15.304
Receita de Venda de Gás	-	898	-100,00%	-898	479	4.998	-90,42%	-4.519
Receita de Construção	5.716	-	-	5.716	14.005	-	-	14.005
Receita Operacional Bruta	106.122	104.625	1,43%	1.497	398.954	399.989	-0,26%	-1.035

- Receita de Suprimento de Energia: queda de 3,41%, de R\$ 292.903 mil (2023) para R\$ 282.918 mil (2024), reflexo de reajustes em contratos bilaterais de compra e venda de energia elétrica;
- Receita de Energia de Curto Prazo: alta de 238,12%, passando de R\$ 6.202 mil (2023) para R\$ 20.970 mil (2024), impulsionada por estratégias comerciais e de sazonalidade da geração de energia;
- Receita de Prestação de Serviços: redução de 16%, de R\$ 95.886 mil (2023) para R\$ 80.582 mil (2024); e
- Receita de Venda de Gás: queda expressiva de R\$ 4.998 mil (2023) para R\$ 479 mil (2024), devido ao encerramento do fornecimento do GNV no DF pela CEB GÁS em março de 2024.

A Receita Operacional Líquida da CEB foi de R\$ 350.369 mil em 2024, queda de 0,62% em relação a 2023, impactada pela retração da Receita Operacional Bruta e parcialmente compensada pela alta na prestação de serviços.

O Lucro Líquido Consolidado foi de R\$ 225.527 mil em 2024, queda de 4,04% frente a 2023, reflexo da redução do Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos.

O EBITDA (LAJIDA), manteve-se estável em R\$ 229.344 mil, indicando consistência operacional da Companhia.

A seguir, apresentamos o comparativo das principais contas financeiras consolidadas.

	R\$ mil			
(R\$ Mil)	2024	2023	Δ R\$ mil	Δ (%)
Resultado Consolidado do Exercício	225.527	235.023	- 9.496	- 4.04
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(53.819)	(62.913)	- 9.094	- 14,45
(+/-) Resultado Financeiro	69.927	88.766	18.839	-21,22
(+/-) Depreciação/Amortização	(8.259)	(8.058)	201	2,49
EBITDA (LAJIDA)	229.344	230.365	- 1.021	-0,44

A leve queda no Lucro Líquido e no EBITDA reflete a estabilidade operacional da Companhia em um ano marcado por desafios regulatórios e climáticos, evidenciando a resiliência da CEB.

3 – Investimentos e desempenho em práticas ambientais, sociais e de governança (ASG)

Em 2024, os principais investimentos realizados pela CEB foram destinados à manutenção e modernização do parque de iluminação pública do DF.

3.1 - Sustentabilidade

A CEB reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e com a criação de valor para todas as partes interessadas, consolidando sua atuação em prol do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental. A sinergia entre desempenho financeiro e práticas ASG fortalece a transparência e a sustentabilidade do negócio.

A Companhia exerce importante papel na transição energética, com destaque para o Programa de Modernização da Iluminação Pública do Distrito Federal, que contempla um investimento estimado em R\$ 226.000 mil. A meta é substituir 100% das luminárias de vapor de sódio por modelos LED até 2026. As novas luminárias apresentam eficiência energética superior em cerca de 50%, maior durabilidade e menor custo de manutenção.

Aproximadamente 82.595 luminárias de LED de baixa eficiência serão substituídas por modelos de LED de última geração, que oferecem melhor performance e maior eficiência energética. Essa modernização posiciona Brasília como referência em eficiência energética, segurança e inovação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Como parte dessa estratégia, a CEB lançou o Projeto "Brasília – Capital da Iluminação Solar", que prevê a geração de energia limpa por meio da construção de usinas fotovoltaicas com capacidade superior a 100MWp. A iniciativa permitirá o fornecimento de energia 100% renovável a todos os edifícios públicos do Distrito Federal, promovendo a autossuficiência energética e reduzindo significativamente a

pegada de carbono. A expectativa é de evitar a emissão de aproximadamente 9 mil toneladas de CO₂ por ano.

Com tais iniciativas, a CEB consolida sua posição como agente de transformação rumo a um futuro mais sustentável, promovendo a eficiência energética, a redução de emissões e a modernização da infraestrutura urbana.

3.2 - Governança Corporativa

A governança da CEB segue os princípios de transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas, assegurando a integridade dos processos e fortalecendo a confiança de acionistas, reguladores e da sociedade. Além de promover uma cultura organizacional baseada na ética e na integridade.

A CEB mantém um Programa de Integridade alinhado à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros. O programa abrange treinamentos regulares e a atualização contínua de normativos essenciais, tais como: Código de Conduta e Integridade; Política de Gestão de Riscos; Legislações Anticorrupção e de Improbidade Administrativa; Legislação Societária e de Mercado de Capitais; Política de Segurança da Informação; Política de Segurança Cibernética da CEB; garantindo a conformidade e a mitigação de riscos.

Em dezembro de 2024, a CEB promoveu o 1º Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Governo do DF. O evento reuniu Conselheiros de Administração e Fiscal das empresas estatais do Governo Distrital para debater a importância da liderança, o aprimoramento de competências gerenciais e a adoção das melhores práticas em governança corporativa.

A CEB manteve-se aderente à Lei nº 13.303/2016, promovendo treinamentos do Programa de Integridade para 97% dos empregados, e garantindo a atualização periódica, em seu site, dos documentos exigidos para divulgação.

A Companhia adota um conjunto robusto de processos, políticas e normas que orientam sua gestão e garantem conformidade. Esse compromisso reforça a cultura de integridade da CEB, consolidando boas práticas de governança e transparência.

3.3 - Responsabilidade Socioambiental

Comprometida com a agenda socioambiental, a CEB atua na preservação ambiental e na promoção da eficiência energética. A Companhia utiliza fontes 100% renováveis na geração de energia e lidera a modernização da iluminação pública no Distrito Federal. A substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por modelos LED resulta em menor consumo de energia, menos impacto ambiental e redução de custos

de manutenção, além de proporcionar melhor qualidade de iluminação, maior durabilidade dos equipamentos e ganhos em eficiência operacional.

Ressalta-se que, até 31 de dezembro de 2024, cerca de 40% do parque de iluminação pública no DF já se encontra modernizado. Os benefícios dessa modernização não se restringem aos avanços tecnológicos e econômicos, gerando impacto positivo direto na população distrital e melhorando a:

- Segurança Pública – A tecnologia LED oferece iluminação mais clara e uniforme, aumentando a visibilidade e contribuindo para a segurança viária e a prevenção de crimes;
- Qualidade de Vida – Ambientes bem iluminados ampliam a percepção de segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas residenciais, parques e espaços públicos;
- Inclusão Social – A modernização da iluminação pode ser priorizada em regiões periféricas e de menor renda, garantindo acesso equitativo a serviços de qualidade;
- Economia circular – a substituição de luminárias resultou na reciclagem de 2.555 toneladas de alumínio por meio de leilões de sucata. Com isto, prolongou-se a vida útil dos materiais e evitou-se o uso de matéria-prima virgem, o que contribuiu para evitar a emissão de aproximadamente 2.300 toneladas de CO₂;
- Eficiência energética – em média, devido ao menor consumo das luminárias de LED, houve redução de 44.760 MWh/ano no consumo de energia elétrica – o equivalente ao consumo anual de aproximadamente 18 mil residências;
- Mudanças climáticas – a modernização evitou a emissão de aproximadamente 2.400 toneladas de CO₂ equivalente, contribuindo para o combate às mudanças climáticas; e
- Meio ambiente – também foram retiradas e descartadas aproximadamente 420 gramas de mercúrio, prevenindo a contaminação ambiental. As lâmpadas convencionais de vapor de sódio e de vapor de mercúrio possuem alguns miligramas do minério em sua composição.

A CEB mantém sete eletropostos para o carregamento dos veículos elétricos de seus colaboradores, incentivando a mobilidade sustentável e a adoção de tecnologias limpas.

Os empregados do Edifício Íon contam com vagas internas subsidiadas pela Companhia, proporcionando mais comodidade e praticidade no dia a dia, garantindo que os colaboradores tenham um local seguro e acessível para estacionar e recarregar seus veículos, reduzindo preocupações com logística e custos adicionais.

Tais medidas reforçam a valorização dos colaboradores e contribuem para o engajamento e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

Para reduzir o uso de plásticos, a CEB substituiu copos descartáveis por opções reutilizáveis, como copos de vidro e xícaras, para o consumo de água e café em suas instalações. Essa medida reflete o compromisso da empresa com a sustentabilidade e gera benefícios ambientais e econômicos.

O uso de vidro, um material reutilizável e durável, reduz significativamente a geração de resíduos plásticos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e alinhando-se às melhores práticas de responsabilidade socioambiental. No aspecto econômico, a redução no consumo de descartáveis gera economia a longo prazo, minimizando custos recorrentes com compras e descarte de resíduos.

3.4 - Compromisso Social e Segurança no Trabalho

No campo social, a CEB investiu em iniciativas que ampliam as oportunidades de desenvolvimento para a população do Distrito Federal. Por meio de sua subsidiária, CEB Lajeado, e com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, a empresa patrocinou o projeto social do Brasília Vôlei, com aporte de R\$ 430 mil. O projeto tem como foco não só aprimorar, gratuitamente, as habilidades dos atletas paradesporto do Distrito Federal, despertando o interesse da comunidade e incentivando à prática esportiva entre pessoas com deficiência, mas também fortalecer valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, impactando positivamente a vida dos participantes e de suas famílias.

A Companhia também mantém um compromisso sólido com a segurança no ambiente de trabalho, integrando prevenção e bem-estar nas rotinas operacionais. Em 2024, a CEB não registrou acidentes de trabalho entre seus empregados próprios, resultado direto de suas políticas de prevenção e segurança.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios (CIPA), conforme a Portaria MTP nº 4.219, permanece atuante, promovendo a conscientização e incentivando boas práticas para garantir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável.

4 – Nosso Compromisso Público

A CEB tem como objetivos:

I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

II – atuar no suprimento de energia ao mercado consumidor, auxiliando na promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;

III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético de diversas fontes, promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética;

IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando a redução dos custos operacionais, a melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental;

V – firmar parcerias com empresas objetivando a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimento cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia;

VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica;

VII – atuar com serviços de iluminação pública, telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais;

VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S/A - CEBPar, que tem por objeto social a compra e a venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, e a participação na exploração, operação e administração dos empreendimentos de geração, da forma que lhe venha a ser atribuída por disposição legal, além da comercialização de sua cota-parte da energia elétrica produzida, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos; e

IX. contribuir, por meio de ações, com o alcance do objetivo do PPA 2024-2027 - que tem como meta a modernização de todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal até o final de 2026.

5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público

A CEB e suas subsidiárias atuam orientadas pelos princípios da eficiência, eficácia e efetividade que norteiam a Administração Pública. O cumprimento dos compromissos públicos ocorre sem a utilização de subsídios, explícitos ou implícitos, que possam comprometer os resultados econômico-financeiros da Companhia.

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe no seu Art. 8º, inciso I:

“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;”

À vista disso, com o intuito de inserir alguns indicadores para a mensuração dos impactos econômico-financeiros relativos à consecução dos nossos compromissos públicos, na Carta Anual de Políticas Públicas Governança Corporativa da CEB, optou-se pela inserção dos indicadores estratégicos *ROE*, *ROIC* e *EVA*.

Ademais, tais indicadores estratégicos têm o papel de municiar o processo decisório da companhia, auxiliando na avaliação dos impactos das estratégias adotadas nos resultados da organização.

ROE

O Retorno sobre capital próprio (*ROE*, do inglês *return on equity*) expressa o retorno sobre o patrimônio líquido e é utilizado para medir o desempenho econômico da organização para seus acionistas. Para o ano de 2024², o *ROE* calculado é apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

R\$ mil

Ano	Lucro Líquido Consolidado	Patrimônio líquido Consolidado	ROE (%)	Δ Ano ant. (%)
2020	465.378	900.825	51,66%	-
2021	1.294.407	1.058.221	122,32%	136,77%
2020*	107.348	900.825	11,92%	- 17,23%
2021*	177.086	1.058.221	16,73%	40,43%
2022	258.053	1.226.957	21,03%	25,68%
2023	235.023	1.269.038	18,52%	- 11,94%
2024	225.527	1.315.080	17,15%	-7,40%

* Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S.A.

² Dados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB – 2024.

ROIC

A Rentabilidade sobre o capital investido (*ROIC*, do inglês *return on invested capital*) é calculada com base na relação entre o resultado gerado pelo ativo operacional (*NOPAT*, do inglês *Net operating profit after tax*) e o capital investido – soma do capital próprio e do capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures).

Por considerar também o capital de terceiros, esse indicador provê uma análise mais completa do capital investido se comparado ao indicador *ROE*, o qual só considera o capital próprio.

Para o cálculo do *NOPAT* utilizou-se o lucro líquido consolidado auferido no ano³, retirando o efeito das receitas e despesas financeiras, conforme tabela adiante:

R\$ mil

Ano	(+) Lucro Líquido	(+) Despesas Financeiras	(-) Receitas Financeiras	(=) <i>NOPAT</i>
2020	465.378	8.755	9.255	464.878
2021	1.294.407	2.363	55.366	1.241.404
2020*	107.348	8.755	9.255	106.848
2021*	177.086	2.363	5.876	173.573
2022	258.053	1.329	81.817	177.565
2023	235.023	2.244	91.010	146.257
2024	225.527	4.077	74.004	155.600

*Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.

O Capital Investido é dado pela soma do Capital Próprio (o qual é medido pelo patrimônio líquido) com o Capital de Terceiros. Desta forma, segue o quadro do Capital Investido no Consolidado:

R\$ mil

Capital Próprio	2020	2021	2022	2023	2024
Patrimônio Líquido	900.825	1.058.221	1.226.957	1.269.038	1.315.080
Capital de Terceiros					
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Circulante)	13.110	0	0	0	0
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	81.991	0	0	0	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	136.703	714.792	739.509	682.918	708.612
(=) Capital de Terceiros	-41.602	-714.792	-739.509	-682.918	-708.612

³ Dados consolidados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB publicadas.

R\$ mil

Capital Próprio	2020	2021	2022	2023	2024
Capital Investido					
(+) Capital Próprio	900.825	1.058.221	1.226.957	1.269.038	1.315.080
(+) Capital de Terceiros	-41.602	-714.792	-739.509	-682.918	-708.612
(=) Capital Investido	859.223	343.429	487.448	586.120	606.468

Desse modo, para o ano de 2024, o ROIC calculado será apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROIC = \frac{NOPAT}{Capital\ Investido}$$

R\$ mil

Ano	NOPAT	Capital Investido	ROIC(%)	Δ Ano ant. (%)
2020	464.878	859.223	54,10	-
2021	1.241.404	343.429	361,47	568,10%
2022	177.565	487.448	36,43	-89,92%
2020*	106.848	859.223	12,44	-20,93%
2021*	173.573	343.429	50,54	306,43%
2022	177.565	487.448	36,43	-27,93%
2023	146.257	586.120	24,95	-31,50%
2024	155.600	606.468	25,66	2,82%

* Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.

A partir do resultado do cálculo do ROIC é possível inferir que no exercício financeiro de 2024, para cada R\$ 1,00 investido retornou-se aproximadamente R\$ 0,25.

EVA

O indicador Valor Econômico Adicionado (*EVA*, do inglês *Economic Value Added*) é utilizado para avaliar se a organização está tendo êxito em criar valor para os seus acionistas. O *EVA* demonstra que o ativo operacional da empresa gerou um resultado superior ao custo de capital investido e é dado pela seguinte fórmula:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital\ Investido)$$

Os indicadores *NOPAT* e *Capital Investido* já foram mencionados. Com relação ao custo médio ponderado de capital (*WACC*, do inglês *Weighted Average Cost of Capital*), que consiste na média ponderada entre o custo da dívida – c.c.t. e o custo do capital próprio – c.c.p., é dado conforme equação a seguir:

$$WACC = \left[\frac{E}{D + E} * ccp \right] + \left[\frac{D}{D + E} * cct * (1 - t) \right]$$

Em que o capital próprio é dado por E (do inglês, *Equity*), o capital de terceiros é dado por D (do inglês, *Debt*). Com relação ao Custo de capital de terceiros - c.c.t. é determinado pela razão entre as despesas financeiras e a dívida financeira. O item t representa a alíquota de imposto de renda e contribuição social para empresas tributadas pelo regime de lucro real.

Para determinar o custo de capital próprio (c.c.p.), utiliza-se um modelo que considera a taxa livre de risco (rentabilidade de um título do governo, por exemplo) somado a um prêmio do risco (compara-se ao risco de mercado, por exemplo). O modelo mais conhecido para construir o c.c.p. é o modelo CAPM (do inglês, *Capital Asset Pricing Model*), conforme fórmula abaixo:

$$c.c.p. = Rf + (Rm - Rf) * \beta + Rp$$

Onde Rf é a taxa livre de risco, $(Rm - Rf)$ é o prêmio de mercado, Rp é o risco país e β é a medida de risco que indica a sensibilidade da ação da companhia em relação ao índice de mercado.

A ANEEL determina o Custo do Capital Regulatório ($WACC$ regulatório), dependendo do segmento em que a empresa atua (geração, transmissão e distribuição), utilizando uma série de metodologias e parâmetros para essa estimativa.

Segundo os critérios da ANEEL, a empresa é incluída num determinado segmento a depender das suas fontes de receita. No caso da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 2024, mais de 50% de suas receitas operacionais foram oriundas do segmento de geração. Desta forma, o $WACC$ regulatório utilizado na presente análise será aquele relativo à área de transmissão e geração. A partir de consulta ao último PRORET⁴ (Procedimentos de Regulação Tarifária) para o exercício de 2024 o Custo de Capital Regulatório ($WACC$ regulatório) relativo ao segmento de transmissão e geração foi estabelecido em 7,54%.

A partir dos dados calculados ($NOPAT$ e Capital Investido) e do $WACC$ regulatório, tem-se o seguinte resultado:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital Investido)$$

⁴ Dados disponíveis na internet, no endereço: <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/dsp2024894ti.pdf>

É possível entender o custo de capital empregado ($WACC * Capital\ Investido$) como um aluguel teórico do capital investido a uma taxa determinada pelo órgão regulador. Assim, para a empresa gerar valor econômico, o lucro operacional da atividade após os impostos ($NOPAT$) deve cobrir o valor desse aluguel. Observa-se, de outra maneira, que sempre que a Rentabilidade sobre o capital investido – $ROIC$ for maior que o custo médio ponderado de capital – $WACC$, tem-se um EVA positivo. A mesma equação pode ser escrita da seguinte forma:

$$EVA = Capital\ Investido * (ROIC - WACC)$$

Desse modo, para o ano de 2024, o EVA apurado será apresentado adiante, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da Companhia, a título de referência:

R\$ mil

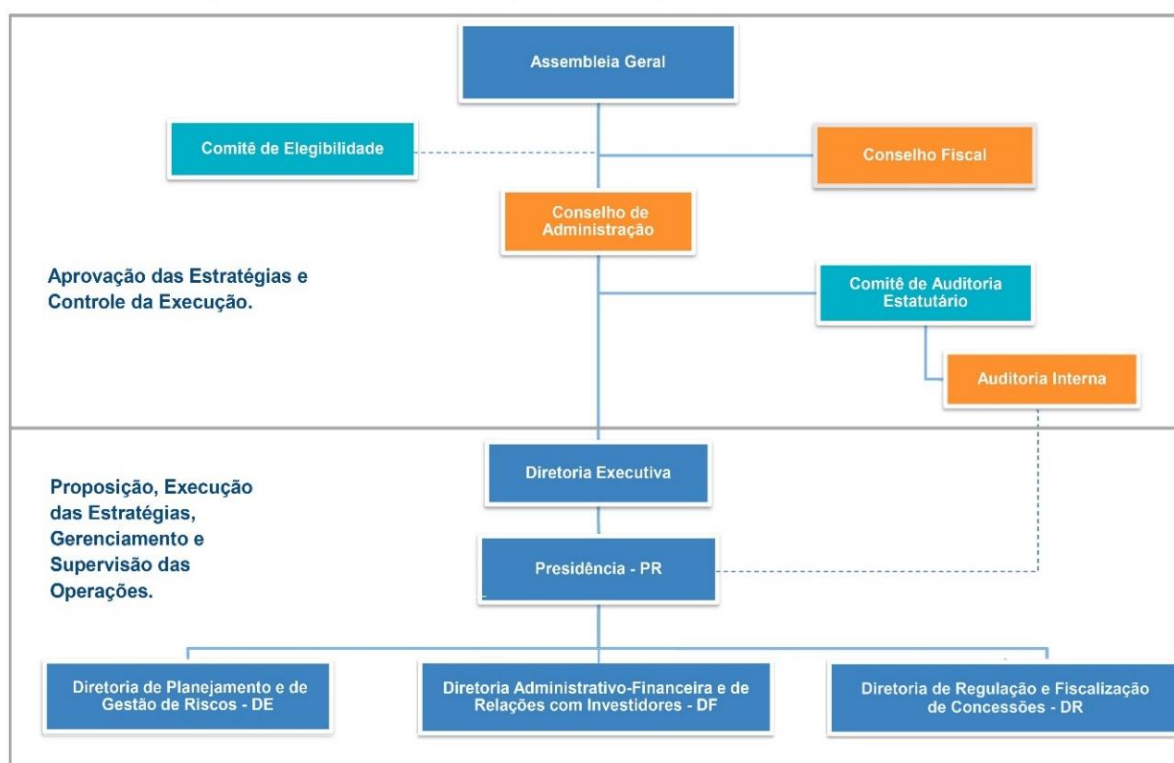
Ano	ROIC	WACC	Capital Investido	EVA	Δ Ano ant. (%)
2020	54,10	7,32	859.223	401.983	-
2021	361,47	6,76	343.429	1.218.190	203,05%
2022	36,43	6,93	487.448	143.784	- 88,20%
2020*	12,44	7,32	859.223	43.953	- 31,13%
2021*	50,54	6,76	343.429	150.359	242,09%
2022	36,43	6,93	487.448	143.784	- 4,37%
2023	24,95	7,26	586.120	103.705	- 27,87%
2024	25,66	7,54	606.468	109.872	5,95%

* Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.

6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa

O modelo de governança da CEB foi estruturado para incorporar as melhores práticas de governança corporativa, alinhadas ao Plano de Negócios e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 45.539/2024.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB



Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, na sua maioria independentes, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número

de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas com mandato de um ano, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão estatutário de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração. Suas atribuições principais são: opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Comitê de Riscos: criado na 632ª ROCA, de 31.08.2023 é um órgão de caráter consultivo e permanente para os assuntos relacionados à gestão integrada de riscos corporativos, composto por três membros independentes, sendo um conselheiro de administração a quem cabe a coordenação, rege-se por seu regimento, pela legislação aplicável e pelas normas e políticas da Companhia, com o objetivo de supervisionar os riscos inerentes a CEB e assessorar o Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente cuja finalidade é auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação aos cargos de administradores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e membros de Comitês Estatutários para a CEB (*Holding*), suas subsidiárias integrais e para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Auditoria Interna – AI: responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB *Holding*, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB Holding.

Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões – DR: promove as políticas de planejamento da expansão, implantação e manutenção do sistema da Iluminação Pública do Distrito Federal; regula, fiscaliza e supervisiona os empreendimentos e serviços correlatos à energia elétrica; a gestão e o desempenho dos negócios da Companhia relativos à geração, às participações e à distribuição e comercialização de gás; regula, fiscaliza e coordena as negociações e a implementação de parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas, necessárias ao desenvolvimento de novos negócios.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: lidera as áreas dedicadas a controles internos e gestão de riscos; orienta e promove a aplicação das conformidades legais visando a mitigação dos riscos corporativos, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos da Companhia; identifica, avalia, trata, monitora e comunica perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes aos principais processos das empresas controladas da CEB; coordena e acompanha a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico da Companhia e empresas controladas, do plano plurianual, da elaboração e consolidação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia.

7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos

A CEB possui um Comitê de Riscos que é um órgão de caráter consultivo e permanente para os assuntos relacionados à gestão integrada de riscos corporativos, composto por três membros independentes, sendo um conselheiro de administração a quem cabe a coordenação, rege-se por seu regimento, pela legislação aplicável e pelas normas e políticas da Companhia, com o objetivo de supervisionar os riscos inerentes a CEB e assessorar o Conselho de Administração.

A Companhia conta com a Gerência de Planejamento e Gestão de Riscos, liderada pela DE, para coordenar o processo de gestão de riscos e controles internos. A Matriz dos Riscos Corporativos 2024-2025 é fundamentada nos objetivos táticos e estratégicos e conta com o respectivo plano de mitigação dos riscos identificados.

Ao realizar o mapeamento dos processos críticos das unidades gestoras da CEB, restou ratificado que os gestores e suas equipes conhecem bem os riscos operacionais atrelados aos principais processos que permeiam suas unidades

organizacionais e envidam esforços que visam a prevenção e mitigação dos riscos, alinhando seus processos aos objetivos estratégicos da CEB.

Os testes de controles internos foram realizados trimestralmente e abordaram: processos que envolviam dados pessoais e sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); processos com abrangência regulatória; e verificação de mecanismos de controle de processos operacionais. A metodologia dos testes de controles baseou-se na NBC TA 330 (R1), que objetiva fornecer evidências sobre a efetividade operacional dos controles na prevenção e/ou detecção de irregularidades e/ou distorções relevantes. Todos os Relatórios de Testes de Controles Internos foram submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

No setor da iluminação pública, os riscos decorrentes da prestação de serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal são influenciados pelas políticas e disponibilidades de recursos do Governo do DF.

Os riscos inerentes às operações de geração, compra e venda de energia elétrica da CEB e suas subsidiárias são gerenciados pela Gerência de Regulação e Comercialização, vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões. Além da legislação e regulações, as operações das geradoras e comercializadoras de energia elétrica são significativamente influenciadas pelas condições hidrológicas, climáticas, econômicas e de movimentações do mercado de energia elétrica e gás canalizado, que podem impactar diretamente seus resultados financeiros. Cabe ressaltar que o Setor Elétrico é altamente regulado por diversos órgãos e que a maioria dos contratos de comercialização de energia elétrica das subsidiárias e coligadas da CEB se dão no ambiente regulado, dando previsibilidade dos riscos, o que garante conforto aos nossos investidores.

8 – Remuneração dos Administradores, fiscais e comitês

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 62ª Assembleia Geral Ordinária, aberta em 25/04/2024 e encerrada em 30/04/2024, detalhados adiante:

- a) Comitê de Auditoria Estatutário.
Remuneração Mensal de R\$ 16.098,18 (dezesseis mil e noventa e oito reais e dezoito centavos).
- b) Conselho de Administração.
Remuneração Mensal de R\$ 8.049,09 (oito mil e quarenta e nove reais e nove centavos).
- c) Conselho Fiscal.

Remuneração Mensal de R\$ 8.049,09 (oito mil e quarenta e nove reais e nove centavos).

d) Comitê de Riscos.

Remuneração Mensal de R\$ 8.049,09 (oito mil e quarenta e nove reais e nove centavos).

e) Diretoria Executiva.

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 43.508,59 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Demais Diretores: R\$ 39.157,74 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Observa-se que:

- i. nas hipóteses de acumulação de cargos, o administrador deve optar por uma das remunerações definidas para os cargos que ocupa, fazendo jus a gratificação de 25% sobre sua remuneração na Companhia Energética quando acumular cargos de direção em outra empresa do Grupo; e
- ii. a remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de desempenho da empresa.

9 – Outras informações relevantes de 2024

A CEB tem como missão primordial agregar valor ao desenvolvimento regional, mediante a oferta de soluções energéticas e serviços correlatos que se distinguem pelo profissionalismo e pela excelência na sua prestação. Essa missão se concretiza por meio do engajamento e da atuação de seu capital humano.

Em consonância com as diretrizes da Alta Administração e reafirmando seu compromisso com a gestão estratégica de pessoas, a CEB concentrou esforços na integração do desenvolvimento humano, bem-estar e governança corporativa, visando fomentar um ambiente organizacional produtivo e sustentável. Ao longo de 2024, foram implementadas ações cruciais para o cumprimento das Políticas de Gestão de Pessoas, entre as quais se destacam:

Estrutura Organizacional

- Reestruturação dos cargos em comissão da CEB Holding, com o objetivo de otimizar o atendimento à equipe de Auditoria, promovendo maior eficiência operacional e alinhamento institucional.

Adequação de Normativos

- Revisão e atualização da Norma de Cargos de Confiança e do Normativo de Pessoal, garantindo conformidade com a legislação vigente, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a padronização dos processos de Recursos Humanos entre as empresas do Grupo CEB.

Folha de Pagamento

- Formalização do 1º Termo Aditivo ao ACT 2023/2025, que dispõe sobre a transferência de 80 empregados da CEB-IPES para a CEB Holding. A ação garante a integração e a preservação dos direitos trabalhistas dos colaboradores envolvidos.

Qualidade de Vida no Trabalho

- Apresentação do relatório de execução do Programa de Qualidade de Vida - QVT referente a 2024 e elaboração das ações para 2025. O programa abrange iniciativas nas áreas da saúde, bem-estar, educação, esporte, cultura e lazer; e
- Promoção de campanhas internas voltadas à saúde física e emocional dos colaboradores, além de ações sociais como campanhas de doação de sangue, arrecadação de alimentos e apoio a comunidades afetadas por enchentes.

Principais ações de Qualidade de Vida no Trabalho

- | | |
|------------------------|---|
| • Ação contra a Dengue | • SIPAT |
| • Kit Aniversariantes | • Pesquisa de Clima |
| • Dia da Mulher | • Homenagem Empregados - Tempo de Serviço |
| • Ação de Páscoa | • Campanha - Nosso Natal |
| • Camisa CEB | • Confraternização Final de Ano |
| • Festa Junina | |

Avaliação de Desempenho

- Realização da progressão funcional do ciclo 2022/2023 para empregados egressos da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

Treinamento e Desenvolvimento Humano

- Destinação de recursos para o Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas, contemplando: Cursos Obrigatórios, Programa de Integridade, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado e Cursos Diversos – LNTD; e

- Destaque para o 1º Encontro de Conselheiros das Estatais do Distrito Federal, promovido pela CEB. O evento visou o fortalecimento da governança corporativa e a disseminação das melhores práticas de gestão.

Clima Organizacional

- Obtenção da Certificação *FIA Employee Experience (FEEEx)* - Clima Organizacional 2025 da Fundação Instituto de Administração (FIA). Este certificado reconhece os esforços de gestores e colaboradores na criação de um ambiente de trabalho agradável, promovendo a união das equipes e uma atmosfera laboral harmoniosa e produtiva; e
- Aprimoramento da comunicação interna, fortalecimento das ações de saúde e bem-estar e valorização do capital humano.

Ações e Prêmios de Destaque

Em relação às atividades das subsidiárias e coligadas da CEB realizadas em 2024, merecem destaque:

- CEB Lajeado, por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, patrocinou o projeto social do Brasília Vôlei, com um investimento de R\$ 430 mil. O projeto tem como foco não só aprimorar, gratuitamente, as habilidades dos atletas paradesporto do Distrito Federal, despertando o interesse da comunidade e incentivando à prática esportiva entre pessoas com deficiência, mas também fortalecer valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, impactando positivamente a vida dos participantes e de suas famílias; e
- CEB-IPES, responsável pela modernização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, atuou na substituição de luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio por modelos de LED. Essa iniciativa, além de reduzir o consumo de energia elétrica, minimiza os impactos ambientais e otimiza o desempenho da iluminação pública. Adicionalmente, contribui para a redução dos custos de manutenção dos equipamentos. Para além dos benefícios tecnológicos e econômicos, a modernização desempenha um papel crucial para a comunidade do Distrito Federal, especialmente no que se refere à segurança pública.

Em relação às premiações e reconhecimentos em 2024, destacam-se:

- Certificado FEEEx 2024 - Reconhecimento relacionado ao clima organizacional, resultante de pesquisa que analisa as experiências dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, lideranças e práticas de gestão de pessoas nas organizações brasileiras; e



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA) – a CEB foi reconhecida como uma empresa 100% transparente.